

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 143 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 0014/2020/GAB/PRES, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540 e Dr. Diemes Leandro da Silva Coren-MS n. 181764 a participarem da reunião de trabalho das comissões eleitorais, na sede do Cofen em Brasília -DF, nos dias 02 e 03 de abril de 2020.

Art. 2º Os colaboradores Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540 e Dr. Diemes Leandro da Silva Coren-MS n. 181764 farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que a reunião terá início na manhã do dia 02 de abril de 2020, a ida será no dia 01 de abril de 2020, e o retorno no dia 03 de abril de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que os colaboradores Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi e Dr. Diemes Leandro da Silva participem das atividades supracitadas.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978